



02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material De Consumo



5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às



12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

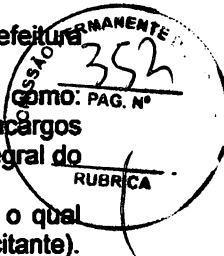
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.



9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

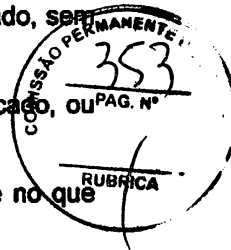
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sob a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

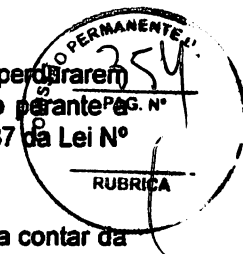


11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 11.3. Apresentar documentação falsa;
 - 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.6. Não mantiver a proposta;
 - 11.7. Cometer fraude fiscal;
 - 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
 - 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
 - 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;



- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.



11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO A CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



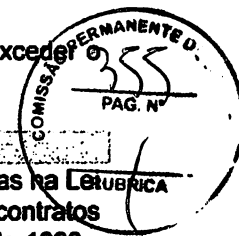
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81
Marcia de Moura Costa Martins
CPF 936.084.463-20

Matsan Duarte Rocha
MATSAN D ROCHA EIRELI
CNPJ 04.317.790/0001-94
MATSAN DUARTE ROCHA
CPF 912.123.243-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **MATSAN D ROCHA EIRELI**, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de EDUCAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 94.554,30 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA KIRELI, CNPI 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de EDUCAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 94.554,30 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Recurso Orçamentário:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. Educação

12.122. Administração Geral

12.122.0020. PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12.122.0020.2067.0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00. Material De Consumo

02.13. FUNDEB

02.13.00. FUNDEB

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0070. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12.361.0070.2053.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 48e834b1a3539bb9a98f35b61447f4e6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DECRETO Nº 030/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios para o processo de seleção de gestores escolares.

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas (MA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal e art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a condição de gestores de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Cumprir o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos

Art. 2º O Processo Seletivo será destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados, em atividade, que, após a seleção, serão designados por portaria e atuarão em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º O provimento das vagas será realizado mediante aprovação em Processo Seletivo de provas de conhecimento pedagógico e específico e entrevista para exercício da função de Diretor e Coordenador escolar.

Art. 4º O período de efetivo exercício da função de Diretor e Coordenador Escolar será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AS FUNÇÕES

Art. 5º - Para o exercício da função, os servidores efetivos, comissionados e contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício ininterrupto imediatamente anterior à data de inscrição, prestados na Unidade Escolar independente da atribuição e/ou cargo/lotaria;

II - ser habilitado em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou pós graduação em gestão, supervisão e coordenação;

III - não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;

IV - não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

V - não estar respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

VI - estar adimplente com as prestações de contas no Setor de Convênios e Prestação de Contas;

VII - não estar com processo de aposentadoria em andamento.
Parágrafo Único. Ainda que aprovado no Processo Seletivo à função de Diretor e Coordenador Escolar, caso o candidato não cumpra qualquer dos requisitos acima, não será designado para à função.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O provimento das vagas será realizado mediante aprovação em Processo Seletivo, para exercício das funções de Diretor e Coordenador Escolar das Unidades Escolares.

§ 1º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa I - inscrição dos candidatos - entrega da documentação exigida no edital que regulará a seleção;

Etapa II - prova de conhecimento pedagógico e específico;

Etapa III - entrevista;

Etapa IV - atribuição da Unidade Escolar ao candidato aprovado;

Etapa V - designação do candidato aprovado à função.

§ 2º A Etapa I, será de caráter eliminatório e classificatório, caberá à Comissão Municipal realizar a verificação da documentação exigida nesta no Edital.

§ 3º A Etapa II, será de caráter eliminatório e classificatório, após análise das provas pela Comissão Municipal e verificação da pontuação obtida.

§ 5º A Etapa III, será de caráter classificatório, cabendo à Comissão Municipal do Processo Seletivo realizar a avaliação da entrevista.

Art. 7º O resultado final do Processo Seletivo será constituído pelo desempenho nas Etapas I, II e III formando a classificação por Unidade Escolar.

§ 1º Em caso de empate, a classificação obedecerá ao critério de maior idade.

§ 2º A Etapa IV, de atribuição da Unidade Escolar, respeitará a ordem do Cadastro de Classificados da Unidade Escolar, e a designação observará os procedimentos e cronograma estabelecidos no respectivo Edital

DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal de Educação coordenar o



ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Às 10:30 horas do dia 21/03/2019, na dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019, da senhora Prefeita Municipal, composta pelos seguintes membros:

INTEGRANTE	FUNÇÃO
ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA	Pregoeiro
MARIA ODACY COELHO	Equipe de Apoio (Mat. 7994-1)
LUCILEIDE DE JESUS CARDOSO COELHO	Equipe de Apoio (Mat. 6971-1)

Para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; conforme Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos.

1 - Para o credenciamento que encerrou às 11:42min, fez-se representar **35** empresas conforme lista de credenciamento constante abaixo. No momento do credenciamento, todas licitantes apresentaram a **declaração disposta no Item 3 DO CREDENCIAMENTO, alínea "d" Declaração de enquadramento do licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, somente para efeito do disposto nos artigos 43 ao 49 da citada Lei. Conforme modelo constante no anexo IV.**

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
1239 Sim	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS EDESSON DOS SANTOS ALENCAR	ME 033.771.033-33	26.295.722/0001-04 05483409551	Sim
957 Sim	COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	ME 100.099.063-04	26.660.885/0001-49 000123149199-7	Sim
64 Sim	MATSAN D. ROCHA MATSAN DUARTE ROCHA	ME 912.123.243-15	04.317.790/0001-94 1162736990	Sim
133 Sim	O J CONSTRUTORA LTDA DJALMA BARBOSA LIMA FILHO	EPP 856.583.323-20	26.826.898/0001-45 1173915998	Sim

2 - Em seguida o pregoeiro solicitou a entrega da Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos de Habilitação, conforme o modelo do Anexo III do edital (Artigo 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002), juntamente com os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, exigência que foi atendida;

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Verificou-se que as propostas de preços estavam em conformidade com as exigências do edital, momento esse em que tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade M ³	Quantidade 2500	Status Lance
1	AREIA COMUM, GRANULOMETRIA MÉDIA	JAZIDA DO PORÉ	42,90	107.250,00	Classificado S
2	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	53,68	134.200,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA	natural	57,34	143.350,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	60,00	150.000,00	Classificado N
Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
2	AREIA TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA		M³	9000	
1	O J CONSTRUTORA LTDA	JAZIDA DO PORÉ	39,90	359.100,00	Classificado S
2	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	50,38	453.420,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	natural	53,82	484.380,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	56,00	504.000,00	Classificado N
3	BARRO		M³	1500	
1	O J CONSTRUTORA LTDA	JAZIDA DO PORÉ	19,90	29.850,00	Classificado S
2	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	25,90	38.850,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	natural	27,67	41.505,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	28,00	42.000,00	Classificado S
4	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA Nº 2		M³	2000	
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	158,40	316.800,00	Classificado S
2	O J CONSTRUTORA LTDA	SERVING	159,00	318.000,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	pop	169,20	338.400,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	173,00	356.000,00	Classificado N
5	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA Nº 1		M³	2000	
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	158,40	316.800,00	Classificado S
2	O J CONSTRUTORA LTDA	SERVING	159,00	318.000,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	pop	169,20	338.400,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	178,00	356.000,00	Classificado N
6	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA Nº 0		M³	2000	
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	176,00	352.000,00	Classificado S
2	O J CONSTRUTORA LTDA	SERVING	179,00	358.000,00	Classificado S
3	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	pop	193,64	387.280,00	Classificado S
4	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	203,00	406.000,00	Classificado N
7	PEDRA BRUTA		M³	2000	
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	114,40	228.800,00	Classificado S
2	O J CONSTRUTORA LTDA	JAZIDA DO PORÉ	125,00	250.000,00	Classificado S
3	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	128,00	256.000,00	Classificado S
4	COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA	natural	129,00	258.000,00	Classificado N
8	SEIXO		M³	2000	

Classif.	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	147,40	294.800,00	Classificado
2	O J CONSTRUTORA LTDA	JAZIDA DO PORÉ	150,00	300.000,00	Classificado
3	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	165,00	330.000,00	Classificado
4	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	pop	167,00	334.000,00	Classificado
Item 9	Descrição do Produto/Serviço PARALELEPIEDO		Unidade MIL	Quantidade 500	Status Lance
Classif.	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NATURAL	495,00	247.500,00	Classificado
2	MATSAN D. ROCHA	NATURAL	560,00	280.000,00	Classificado
3	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	pop	562,00	281.000,00	Classificado
	O J CONSTRUTORA LTDA Motivo: A LICITANTE NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O ITEM.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 10	Descrição do Produto/Serviço TELHA CERÂMICA TIPO CANAL 50 CM DE COMPRIMENTO DE PRIMEIRA		Unidade MIL	Quantidade 300	Status Lance
Classif.	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	BARROBELLO	448,80	134.640,00	Classificado
2	O J CONSTRUTORA LTDA	CEMIL	480,00	144.000,00	Classificado
3	MATSAN D. ROCHA	MIRIM	508,00	152.400,00	Classificado
4	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	serita	509,00	152.700,00	Classificado
Item 11	Descrição do Produto/Serviço TELHA CERÂMICA COLONIAL COM ESBARRO		Unidade MIL	Quantidade 300	Status Lance
Classif.	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	BARROBELLO	374,29	112.287,00	Classificado
2	O J CONSTRUTORA LTDA	CEMIL	480,00	144.000,00	Classificado
3	MATSAN D. ROCHA	MIRIM	480,00	144.000,00	Classificado
4	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	serita	483,00	144.900,00	Classificado
Item 12	Descrição do Produto/Serviço TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO,		Unidade MIL	Quantidade 700	Status Lance
Classif.	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS	NOVA CONQUISTA	332,20	232.540,00	Classificado
2	O J CONSTRUTORA LTDA	CEMIL	370,00	259.000,00	Classificado
3	MATSAN D. ROCHA	MIRIM	376,00	263.200,00	Classificado
4	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	bb mendes	377,00	263.900,00	Classificado

4- Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances. E após rodada de lances chegamos aos valores conforme histórico de lances abaixo:

Item	Nº Lance	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1		AREIA COMUM, GRANULOMETRIA MÉDIA	M³	2500	
Rodada		Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.	
1	1	COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	0,00		Declina



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROC. _____
FLS _____
Assinatura _____

Item	Rodada	Nº Lance	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			O J CONSTRUTORA LTDA		0,93	42,50 Negociado
			O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	42,50 Finalizado
Item 2	Rodada	Nº Lance	AREIA TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	M³	9000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
Item 3	Rodada	Nº Lance	BARRO	M³	1500	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
Item 4	Rodada	Nº Lance	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA	M³	2000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
			O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
Item 5	Rodada	Nº Lance	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA	M³	2000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
Item 6	Rodada	Nº Lance	PEDRA PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO BRITA	M³	2000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
Item 7	Rodada	Nº Lance	PEDRA BRUTA	M³	2000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		MATSAN D. ROCHA			Declina
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
Item 8	Rodada	Nº Lance	SEIXO	M³	2000	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		MATSAN D. ROCHA			Declina
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
Item 9	Rodada	Nº Lance	PARALELEPIPEDO	MIL	500	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA			Declina
1	2		MATSAN D. ROCHA		0,00	Declina
			C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
Item 10	Rodada	Nº Lance	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL 50 CM DE COMPRIMENTO DE PRIMEIRA	MIL	300	Situação
			Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Unit.
1	1		COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA		0,00	Declina
			MATSAN D. ROCHA		0,00	Declina

COPIA PERMANENTE
30/1
PAG. Nº
RUBRICA

[Handwritten signature]

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

Item	Rodada	Nº Lance	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1	1		MATSAN D. ROCHA		445,00	Lance
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
1	3		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			MATSAN D. ROCHA		0,00	Finalizado
Item 11			Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance		TELHA CERÂMICA COLONIAL COM ESBARRO	MIL	300	
			COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM.	% Desconto	Vir. Lance	Situação
			Proponente / Fornecedor		Unit.	
1	1		MATSAN D. ROCHA		374,00	Lance
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
1	3		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		373,90	Lance
2	1		MATSAN D. ROCHA		371,00	Lance
2	2		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			MATSAN D. ROCHA		0,00	Finalizado
Item 12			Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Rodada	Nº Lance		TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO,	MIL	700	
			COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 10 CM, ESPESSURA	% Desconto	Vir. Lance	Situação
			15 CM, PESO 2.350 G, QUANTIDADE FUROS 6 UN, COR		Unit.	
			VERMELHA, APLICAÇÃO VEDAÇÃO			
			Proponente / Fornecedor			
1	1		MATSAN D. ROCHA		330,00	Lance
1	2		O J CONSTRUTORA LTDA		0,00	Declina
1	3		C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS		0,00	Declina
			MATSAN D. ROCHA		0,00	Finalizado

TRIBUNAL PERMANENTE U.C.
 362
 PAG. Nº _____
 RUBRICA

5- Procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**. Analisada a Documentação de Habilitação das licitantes classificadas em 1º lugar, verificou-se que as empresas **COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA** e **C N R MARQUES COMERCIO E SERVICOS**, apresentaram a exigência contida no item 8.1.4.1 em desconformidade com a exigência do edital, destas forma o Sr. Pregoeiro achou por bem diligenciar no sentido de solicitar o Livro Diário ou cópia autenticado do mesmo, que deu origem ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA**, concedendo prazo até o dia 25/03/2019 às 17h. Após esse prazo o Sr. pregoeiro encaminhará ao Departamento de Contabilidade do município para análise e parecer técnico.

6- O resultado da habilitação será divulgado no Portal da Transparência e Diário Oficial do Estado.

7- Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA
 Pregoeiro:

MARIA ODACY COELHO
 Equipe de Apoio

LUCILEIDE DE JESUS CARDOSO COELHO
 Equipe de Apoio

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de **SANTA INÊS**
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Nº _____
Nº _____
Assinatura _____

Edeyson dos Santos

Representante: **EDESSON DOS SANTOS**
ALENCAR
CPF.: 033.771.033-33
RG.: 05483409551 DETRAN/MA
Empresa: C N R MARQUES COMERCIO E
SERVICOS

Representante: **ANILTON FRANCISCO**
LOBO MENDES
CPF.: 100.099.063-04
RG.: 000123149199-7
Empresa: COMERCIO E CONSTRUCOES
LOBO LTDA

Matsan Duarte Rocha

Representante: **MATSAN DUARTE ROCHA**
CPF.: 912.123.243-15
RG.: 1162736990
Empresa: MATSAN D. ROCHA

Djalma Barbosa Lima

Representante: **DJALMA BARBOSA**
FILHO
CPF.: 856.583.323-20
RG.: 1173915998 GEJUSPCMA
Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
367
PAG. Nº _____
RUBRICA _____

[Large signature]

[Small signature]



CONTRATO Nº 2022294
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2022294, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E A EMPRESA MATSAN D ROCHA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Ivan de Paiva do Vale Segundo, portador do CPF sob nº 016.974.013-76 e RG nº 104653799-4 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 417, Bairro Canecão, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr (a) MATSAN DUARTE ROCHA, brasileiro(a) CPF/MF nº 912.123.243-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022294, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 000000366/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
2	BRITA Nº 0	M³	7	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
3	BARRO	M³	75	R\$ 26,70	R\$ 2.002,50
4	BRITA Nº 01	M³	4	R\$ 172,90	R\$ 691,60
5	PIÇARRA	M³	79	R\$ 42,00	R\$ 3.318,00
6	AREIA LAVADA	M³	135	R\$ 47,00	R\$ 6.345,00
7	BARRO	M³	420	R\$ 29,00	R\$ 12.180,00
8	PIÇARRA	M³	708	R\$ 43,00	R\$ 30.444,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.021,10

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo



5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



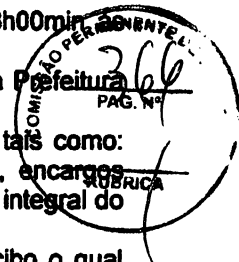
Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.



9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

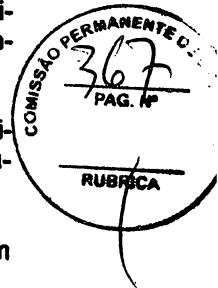
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

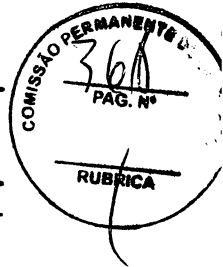
11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



MATSAN D ROCHA EIRELI
CNPJ 04.317.790/0001-94
MATSAN DUARTE ROCHA
CPF 912.123.243-15



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **MATSAN D ROCHA EIRELI**, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde



Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 36b7c24aa35365f4617caf52e974138b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IRMÃOS SILVA SALES LTDA CNPJ 10.417.608/0006-84. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 30.187,50 (trinta mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Recurso Orçamentário:

02-14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02-14-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saúde

10-122-Administração Geral

10-122-0060-PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10-122-0060-2160-0000-FUNIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00-Material De Consumo

02-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02-06-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saúde-10-122-Administração Geral

10-122-0060-PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10-122-0060-2154-0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00-Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 14796009d5673f048de7d15e86ecfd25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 222.161,40 (duzentos e vinte e dois mil cento e

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Telson Cruz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: e6eb30690e8fa060a79d40f1d363f24c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00-Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde-10 122-Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00-Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde





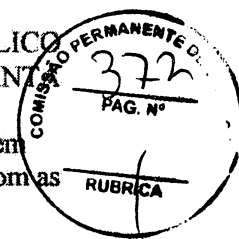
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com sede na Av. João Moraes de Sousa, 355, Santa Luzia do Pará-MA inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, CPF Nº 772.274.254-87, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MATSAN D ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.317.790/0001-94, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA, CEP 65306-360, está fornecendo para esta Prefeitura os serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

Atestamos, ainda, que o objeto está sendo executado de forma satisfatória, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



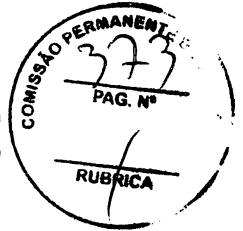
Santa Luzia do Pará/MA, 29 de setembro 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES
REGISTRO..... : MA-011075/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.897.593-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2023 as 09:14:23.

Válido até: 16/03/2024.

Código de Controle: 287222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luziana Castro Branco Triboni - Oficial

Alto da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3463-1009 - CEP: 65.100-000
e-mail: cartorio@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO nº 072444
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 16 de março de 2020.
Em test. da verdade. *Valioso somente com o selo de autenticidade*

LEANDRO BARROS VIANA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

TJMA/ FERJ
191 Santa Inês/MA.
2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luziana Castro Branco Triboni - Oficial

Alto da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3463-1009 - CEP: 65.100-000
e-mail: cartorio@tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Seio:
AUTENT03103BLJZBZPBAPW5G1Y8Z
18/03/2021 10:08:33. Atx: 13.18. Total R\$ 6.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sco.tjma.jus.br>

Leandro Barros Viana
Escrivão Autorizado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho, de 1993, que a Empresa: **MATSAN D. ROCHA-ME** inscrito no CNPJ sob nº **04.317.790/0001- 94** localizada a Rua Gonçalves Dias, nº 417 Bairro Canecão na cidade de Santa Inês-MA. Contratada para fatura e eventual aquisição de Materiais de construção, e peças de madeira para Construção, e aquisição de cimento Portland Pozolanico, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. Atestamos ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês- MA 16 de Março 2020

Atenciosamente,
[Assinatura]
Joao Batista Santos de Melo
Secretário de Administração



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTRO BRANCO TRIBONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3463-1009 - CEP: 65.100-000

RECONHECIMENTO nº 141555
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOAO BATISTA SANTOS DE MELO
Santa Inês- MA, 18 de março de 2020. Em test. da verdade.
VALIJOSSIMAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

LEANDRO BARROS VIANA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTRO BRANCO TRIBONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3463-1009 - CEP: 65.100-000

Poder Judiciário TJMA, Seio:
REC/FIR03103BGLBUCE2GJDOZE662
Data/Hora: 18/03/2020 08:52:54. Atx: 13.17.3
Partes: JOAO BATISTA SANTOS DE MELO
Rec Firma: Semelhança Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste seio em
<https://sco.tjma.jus.br>

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial *[Assinatura]* Leandro Barros Viana
Escrivão Autorizado
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

ADAUTO DA S COSTA – COMERCIO

CNPJ: 05.548.648/0001-10

INSCRIÇÃO EST.: 122060180

RUA DAS LARANJEIRAS 832 SABBAK SANTA INES -MA

CEP: 65306-325



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa MATSAN D. ROCHA-EIRELI, estabelecida a rua Gonçalves Dias Nº417 bairro Canecão, Santa Inês -MA, inscrita CNPJ: 04.317.790/0001-94, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Material fornecidos: Materiais de construção em geral.

Desta forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora de materiais com conceito técnico e excelente pontualidade. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês, 01 de junho de 2022

Atenciosamente

Adauto da Silva Costa



ADAUTO DA S COSTA COMERCIO

EMPRESARIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Santa Inês - Maranhão - Brasil - Oficial

Reconhecimento nº 189031 - Reconhecimento e assinatura por SEMELHANÇA de: ADAUTO DA SILVA COSTA
Santa Inês - MA, 01 de junho de 2022. Em 02 de verdade.
Valor: R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Total: R\$ 0,55 Emcl R\$ 6,14 FERC

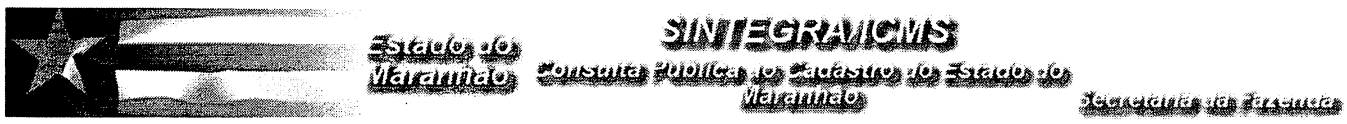
LESDANIA DE SOUSA GALIZA - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE PARA FINEES DE IDENTIFICACAO

Rua da Ribeira, 93 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (88) 3633.1821 - CEP: 65300-000
Email: cartorio2ooficio@trf1.jus.br

Escrevente Autorizado

Escrevente Autorizado
Lesdania de Sousa Galiza



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 04.317.790/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.183580-4
Razão Social: MATSAN D ROCHA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA GONCALVES DIAS
Número: 417 **Complemento:**
Bairro: CANECAO
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65306360 **DDD:** **Telefone:** 36533513

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Principal: EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
322101	criação de peixes em água doce
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/12/2023

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701-4691500-4639702), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330302-2330301),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Data da Consulta: 17/12/2023
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ: 04.317.790/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

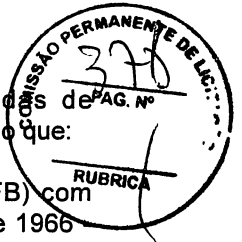
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:37 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **6F2B.7AF0.CF4C.75D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

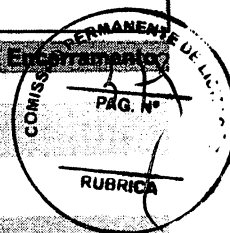
17/01/2023 11:56:22

USUÁRIO: CARLOS

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GEPAL	1	02/03/2001	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	02/03/2001	
	LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	02/03/2001	
	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	02/03/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	02/03/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	02/03/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	02/03/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	02/03/2001	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	02/03/2001	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	02/03/2001	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	02/03/2001	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	02/03/2001	
	CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE	1	02/03/2001	



ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891573653
EMAIL	ROSILARODRIGUES@HOTMAIL.COM.BR



PREFEITURA DE SANTA INÉS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inés - MA, 65300-001

17/01/2023 11:56:22
USUÁRIO: CARLOS

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 2257-8

Situação: ATIVA

Razão social: MATSAN D ROCHA LTDA

Nome Fantasia: DOIS IRMAOS COMERCIO E CONSTRUCOES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 04.317.790/0001-94

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 02/03/2001

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 02/03/2001



ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA GONCALVES DIAS	417	CANECAO	SANTA INES-MA

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 046/2023



Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Número do Processo	0000000911/2023
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	26/12/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	26/12/2023 08:59:00
Data Impug./Escl.:	18/12/2023 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0200		

Objeto:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

Às 09:00 horas do dia 26/12/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0000000911/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 046/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MATSAN D ROCHA EIRELI	DOIS IRMAOS COMERCIO E	04.317.790/0001-94
V. DE SOUSA SALES MOVEIS	SILVA SALES MOVEIS E	03.403.497/0002-68

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: CUMEEIRA METALICA ONDULADA 0,4MM
 Quantidade: 840
 Valor: 37.732,80

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 39.00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	40.4300	33961.2000	21/12/2023 23:50:07	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	44.9200	37732.8000	22/12/2023 19:14:06	CLASSIFICADA



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	39.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	39.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:44:21	39.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:14	39.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:06	40.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:35:55	40.4200	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:09	40.4300	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:09	44.9200	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

[Handwritten signature and scribbles]

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: CUMEEIRA METALICA TRAPEZIO 0,4MM
 Quantidade: 800
 Valor: 35.936,00

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor:

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	40.4300	32344.0000	21/12/2023 23:50:20	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	44.9200	35936.0000	22/12/2023 19:14:14	CLASSIFICADA



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	39.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	39.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:44:31	39.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:23	39.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:09	40.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:00	40.4200	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:11	40.4300	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:11	44.9200	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA

Quantidade: 3400

Valor: 2.108,00

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor:



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	0.5600	1904.0000	21/12/2023 23:50:35	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: NEGRAO	0.6200	2108.0000	22/12/2023 19:14:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	0.5200
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	0.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:44:36	0.5200	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:29	0.5300	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:17	0.5400	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:04	0.5500	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:13	0.5600	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:13	0.6200	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TELHA CUMIEIRA PVC COLONIAL 0,88CM
 Quantidade: 420
 Valor: 22.381,80



Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 46,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: ARAFORROS	47.9600	20143.2000	21/12/2023 23:50:49	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	53.2900	22381.8000	22/12/2023 19:14:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	46.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	46.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:44:40	46.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:35	46.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:22	47.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:10	47.9500	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:14	47.9600	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:14	53.2900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS

Quantidade: 420

Valor: 13.662,60

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: ARAFORROS	29.2800	12297.6000	21/12/2023 23:51:04	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: ROFE	32.5300	13662.6000	22/12/2023 19:14:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

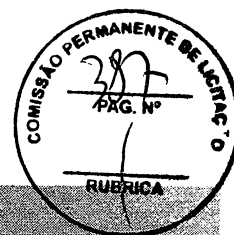
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	28.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	28.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:44:48	28.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:42	28.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:26	29.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:15	29.2700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:17	29.2800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:17	32.5300	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM

Quantidade: 189

Valor: 10.037,79

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 43,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	47.8000	9034.2000	21/12/2023 23:51:19	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	53.1100	10037.7900	22/12/2023 19:15:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	43.9800
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	43.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:49:38	43.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:19	43.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:14	44.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:04	44.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:15	45.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:46:56	45.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:03	46.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:44:55	46.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:29	47.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:22	47.7900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:18	47.8000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:18	53.1100	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM

Quantidade: 216

Valor: 10.404,72

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 39,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	43.3500	9363.6000	21/12/2023 23:51:39	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	48.1700	10404.7200	22/12/2023 19:15:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

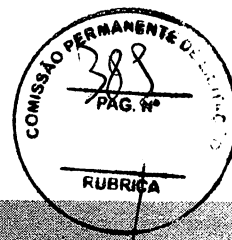
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	39.9800
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	39.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:49:44	39.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:24	39.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:18	40.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:10	40.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:10	41.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:00	41.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:08	42.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:02	42.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:34	43.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:29	43.3400	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:21	43.3500	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:21	48.1700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88

Quantidade: 112

Valor: 14.157,92

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 109,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: ARAFORROS	113.7700	12742.2400	21/12/2023 23:51:52	CLASSIFICADA

v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	126.4100	14157.9200	22/12/2023 19:15:22	CLASSIFICADA
--	----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

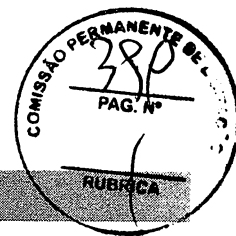
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	109.9800
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	109.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:49:49	109.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:28	109.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:22	110.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:17	110.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:21	111.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:04	111.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:11	112.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:06	112.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:47	113.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:39	113.7600	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:23	113.7700	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:23	126.4100	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ

Quantidade: 240

Valor: 8.589,60

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 28,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	32.2100	7730.4000	21/12/2023 23:52:15	CLASSIFICADA

v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	35.7900	8589.6000	22/12/2023 19:15:45	CLASSIFICADA
--	---------	-----------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

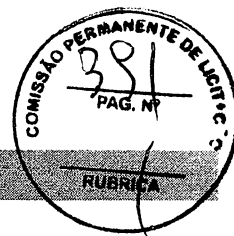
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	28.9800
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	28.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:49:52	28.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:32	28.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:26	29.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:22	29.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:25	30.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:08	30.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:15	31.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:10	31.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:52	32.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:44	32.2000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:25	32.2100	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:25	35.7900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE

Quantidade: 240

Valor: 8.520,00

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 27,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	31.9500	7668.0000	21/12/2023 23:52:26	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	35.5000	8520.0000	22/12/2023 19:15:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

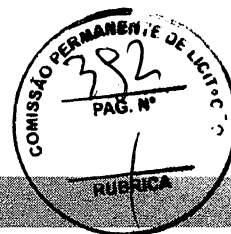
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	27.9800
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	27.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:49:56	27.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:35	27.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:30	28.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:26	28.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:28	29.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:13	29.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:22	30.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:16	30.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:36:58	31.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:49	31.9400	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:27	31.9500	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:27	35.5000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023

**LOTES / ITENS**

N° 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM

Quantidade: 134

Valor: 10.733,40

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	72.0900	9660.0600	21/12/2023 23:52:43	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	80.1000	10733.4000	22/12/2023 19:16:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	69.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	69.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:10	69.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:50	69.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:42	69.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:36	69.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:37	70.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:21	70.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:27	71.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:24	71.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:05	72.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:36:55	72.0800	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:31	72.0900	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:31	80.1000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM
 Quantidade: 1707
 Valor: 90.658,77

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 44,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	47.8000	81594.6000	21/12/2023 23:52:58	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	53.1100	90658.7700	22/12/2023 19:16:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

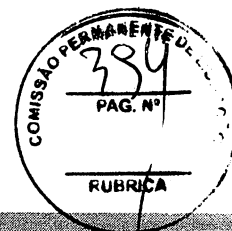
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	44.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	44.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:13	44.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:56	44.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:45	44.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:39	44.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:40	45.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:25	45.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:35	46.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:28	46.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:09	47.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:03	47.7900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:33	47.8000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:33	53.1100	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM

Quantidade: 1944

Valor: 93.642,48

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: FERRONORTE	43.3500	84272.4000	21/12/2023 23:53:14	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: FERRONORTE	48.1700	93642.4800	22/12/2023 19:16:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	40.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	40.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:17	40.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:50:01	40.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:50	40.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:45	40.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:43	41.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:29	41.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:39	42.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:32	42.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:13	43.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:08	43.3400	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:35	43.3500	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:35	48.1700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88

Quantidade: 1008

Valor: 127.421,28

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 110,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: ARAFORROS	113.7700	114680.1600	21/12/2023 23:53:29	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	126.4100	127421.2800	22/12/2023 19:17:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

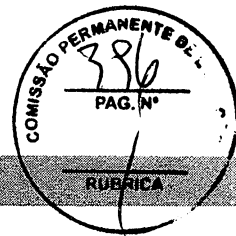
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	110.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	110.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:20	110.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:50:07	110.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:48:56	110.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:50	110.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:47	111.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:33	111.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:48	112.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:39	112.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:21	113.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:16	113.7600	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:36	113.7700	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:36	126.4100	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ

Quantidade: 2160

Valor: 77.306,40

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 29,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	32.2100	69573.6000	21/12/2023 23:53:44	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	35.7900	77306.4000	22/12/2023 19:17:11	CLASSIFICADA

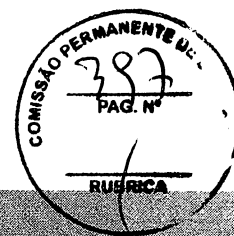
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	29.9000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	29.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:24	29.9000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:50:11	29.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:49:00	29.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:55	29.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:51	30.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:37	30.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:51	31.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:43	31.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:27	32.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:22	32.2000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:38	32.2100	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:38	35.7900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE

Quantidade: 2160

Valor: 76.680,00

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	31.9500	69012.0000	21/12/2023 23:53:56	CLASSIFICADA
v. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	35.5000	76680.0000	22/12/2023 19:17:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

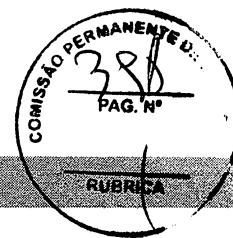
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	28.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	28.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:28	28.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:50:16	28.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:49:04	28.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:48:58	28.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:55	29.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:41	29.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:55	30.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:47	30.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:37:31	31.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:27	31.9400	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:39	31.9500	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:39	35.5000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM

Quantidade: 1206

Valor: 96.600,60

Vencedor MATSAN D ROCHA EIRELI 04.317.790/0001-94 Valor: 69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATSAN D ROCHA EIRELI Fabricante/Marca: IMBRALIT	72.0900	86940.5400	21/12/2023 23:54:07	CLASSIFICADA
V. DE SOUSA SALES MOVEIS Fabricante/Marca: DIVERSOS	80.1000	96600.6000	22/12/2023 19:17:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

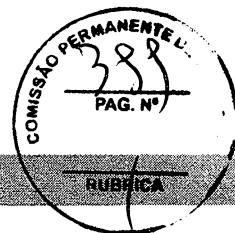
Empresa	Situação	Valor
1 MATSAN D ROCHA EIRELI	ADJUDICADO	69.0000
2 V. DE SOUSA SALES MOVEIS	CLASSIFICADO	69.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/12/2023 09:50:33	69.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:50:20	69.9700	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:49:08	69.9800	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:49:03	69.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:47:59	70.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:47:49	70.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:45:59	71.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:45:52	71.9900	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:38:06	72.0000	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:37:40	72.0800	V. DE SOUSA SALES MOVEIS
26/12/2023 09:34:41	72.0900	MATSAN D ROCHA EIRELI
26/12/2023 09:34:41	80.1000	V. DE SOUSA SALES MOVEIS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 046/2023



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/12 09:16	Sistema		Sessão pública aberta!
26/12 09:16	Pregoeiro		Bom dia senhores licitantes.
26/12 09:18	Pregoeiro		Analisando as propostas de preços cadastradas, em instantes iniciaremos a nossa etapa de lances.
26/12 09:33	Pregoeiro		Senhores, classificadas as propostas, iniciaremos a nossa etapa de lances.
26/12 09:34	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - CUMEEIRA METALICA ONDULADA 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - CUMEEIRA METALICA TRAPEZIO 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - TELHA CUMIEIRA PVC COLONIAL 0,88CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/12 09:34	Pregoeiro		Solicito que ofertem lances que os senhores realmente tenham a capacidade de cumprir, ofertem preços que os senhores não terão problemas diante da execução contratual motivada pela falta de fornecimento gerada por preços baixos. Sejam responsáveis quanto aos preços a serem ofertados.
26/12 09:44	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - CUMEEIRA METALICA ONDULADA 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - CUMEEIRA METALICA TRAPEZIO 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - TELHA CUMIEIRA PVC COLONIAL 0,88CM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 046/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA GRANDE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:44	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/12 09:46	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - CUMEEIRA METALICA ONDULADA 0,4MM encerrada!
26/12 09:46	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - CUMEEIRA METALICA ONDULADA 0,4MM foi o fornecedor com valor R\$ 39,0000 !
26/12 09:46	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - CUMEEIRA METALICA TRAPEZIO 0,4MM encerrada!
26/12 09:46	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - CUMEEIRA METALICA TRAPEZIO 0,4MM foi o fornecedor com valor R\$ 39,0000 !
26/12 09:46	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA encerrada!
26/12 09:46	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA foi o fornecedor com valor R\$ 0,5200 !
26/12 09:46	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - TELHA CUMIEIRA PVC COLONIAL 0,88CM encerrada!
26/12 09:46	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - TELHA CUMIEIRA PVC COLONIAL 0,88CM foi o fornecedor com valor R\$ 46,0000 !
26/12 09:46	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS encerrada!
26/12 09:46	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - KIT VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE TELHAS PVC COM 12 PEÇAS foi o fornecedor com valor R\$ 28,0000 !
26/12 09:51	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM encerrada!
26/12 09:51	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM foi o fornecedor com valor R\$ 43,9800 !
26/12 09:51	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM encerrada!
26/12 09:51	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - TELHA METÁLICA TRAPEZIO ACABAMENTO NATURAL, ESPESSURA 0,4MM foi o fornecedor com valor R\$ 39,9800 !
26/12 09:51	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 encerrada!
26/12 09:51	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - TELHA PVC COLONIAL 1,88X0,88 foi o fornecedor com valor R\$ 109,9800 !
26/12 09:51	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ encerrada!
26/12 09:51	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 ONDA PEQ foi o fornecedor com valor R\$ 28,9800 !